



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

ATA Nº 027/2022 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), às dezoito horas e quinze minutos, reuniram-se os Edis sob a Presidência do Vereador Aristeu de Jesus Bueno, a fim de realizar a Sessão Extraordinária. Fizeram-se presentes os Vereadores Adir Capelari, Alexandre Jacinto da Silva, Ieda Parizoto, Ivanir Moraes Bier e Valdir Inácio Raffaelli. Os Vereadores Anderson Lauxen Locatelli, Delma Martins Grolli e Marines Locatelli da Silva não se fizeram presentes. Inicialmente, o Presidente cumprimentou os Vereadores, demais munícipes presentes e havendo o número legal de Vereadores e sob a proteção de Deus declarou aberto os trabalhos da Sessão extraordinária do dia 25/07/2022. Dando sequência, o Presidente solicitou que a Vereadora Secretária fizesse leitura do Ofício do Poder Executivo nº 163/2022. Em seguida, o Presidente solicitou que a Vereadora Secretária fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 3.042/2022, DE 21 DE JULHO DE 2022. DEFINE SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, AUTORIZA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após colocado em discussão e não havendo quem quisesse se manifestar o referido projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e sob a proteção de Deus declarou encerrada a Sessão Extraordinária e convocou os edis para próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 01 (primeiro) de agosto de 2022 neste mesmo local e horário. Para constar, lavramos a presente ATA, que após lida e achada conforme, passa ser assinada por todos os Edis presentes.

APROVADO
Por 08 X 00
Sala das Sessões
01/08/22
<i>[Assinatura]</i>
Presidente
<i>[Assinatura]</i>
Secretário

Valdir Inácio Raffaelli

Ivanir Moraes Bier

Adir Capelari

Aristeu

[Assinatura]

